

11
- Levada de 12 por Junho de 1874 -

O Senhor Presidente da camara pdecharon
aberto a leitura, e todas presentes, e unidos
em um unanime legal.

Foi apresentado um officio de 1878, em
data de 8 de corrente Officio de Azenhas pdecharon
solha de prosperidade com os aspectos e sub-
dividos perante os nomes de unidos e Junho de

ultimas, apim seuum jagas e p...
p... de garuno civil. Mandam mandam
jagar

Foi apresentado um requerimento em que
se' Gedeon de Regas de Estrada e Manoel
de Brito, do Freguesia de Pindella,
pediram que Antonio de Brito, e neto, e con-
tudo da mesma freguesia, abrisse um bica
e junto ao aqueducto que esta com a
mandam fazer, que estara a freguesia
de gabos, e requerem que a camara man-
de verificar e dita facto, e para cumprir se
transgressas da freguesia e unice usei de
ledeja municipal. Mandam jagas e si-
gante a freguesia. Com informacao de
vices e freguesia, e freguesia



Foi apresentado um requerimento em
que Sebastiao Jose' Casques, natural da
freguesia de Casregosa, mas residente
na cidade de Porto, offerece a camara
quantia de porcos e cinto e cinco mil
reis para ajuda da construccao de terra
sua, da cidade municipal de Pindella
e para a freguesia, logo que a con-
tudo municipal em Casregosa. Mandam
a freguesia que accitara e p...
para segundo a lei freguesia da do-
taes respectivas, e que uno se' para se
sifam, de condicao e de a freguesia, mas

mas tambem para facilitar a prestacao de
trabalho, como haia ja prohibicao com relacao
as seguintes bancas, resolveu que os trabalhos
de contabilidade do posto de servico, oportunamente
comencaram aos pozos externos para
o cinto e que afiguacao para a seguinte
bancas de contabilidade e sua pratica, fossem
vidas copia da presente prohibicao ^{caso}
Governacao Civil para em Conselho de Dis-
trito ou municipalidade, a camara e auctoridade
pediuntamente aquelle decretos.

Foi apresentada uma representacao da
Junta de Freguesia de Olivença e da
municipalidade de Olivença, em nome de
qual se pede se estabeleça uma banca qual
quer na cidade de Olivença, classificada
de Distrito e bancas, ^{Olivença e Olivença} de se para
ahi opportunamente a prestacao de traba-
lhos de sua freguesia e da de Olivença
bancas, bem como uma qualquer quantia
no momento suppletoria. A camara
prohibiu que quando se produzirem a cidade
ou quinhens para a cidade de servico banco
da cidade de Olivença, incluindo-se
prezados para a cidade de Olivença banco de
Distrito de Olivença, banco da cidade de Olivença
e Olivença, assim como outras na cidade de
servico e bancas aos pozos de Olivença.

Por proposta do Provisor Fiscal prohibiu a
Camara que tudo sido applicado por aca-

